

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 12/2026
15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **MARIA LUCÉLIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **036.742.465-70**, matrícula **1003691565**, ocupante do cargo de Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença-Maternidade de que trata o artigo anterior terá início em 04 de dezembro de 2025 e término em 03 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2025

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 15 de janeiro de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B260D9E76DC415CBDF4E07